
DELPHOS INFORMA

ANO 2 - Nº 10 - MAIO / 96

**DIVULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/96
DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
EM 30 DE ABRIL DE 1996**

Ementa: Altera a composição do Comitê Consultivo de Recursos do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação - CRSH.

Nota: Caso V.Sas. tenham interesse por maiores esclarecimentos quanto a este assunto, a DELPHOS coloca-se à sua inteira disposição, através de seus profissionais localizados em sua Matriz e nas suas Sucursais.

INTEIRO TEOR DA RESOLUÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na forma do artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 014/91, de 03.12.91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XV do artigo 32 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, e considerando o que consta do Processo CNSP nº 058/95, de 25.10.95,

RESOLVEU:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução CNSP nº 13/95, de 25.10.95, publicada no D.O.U. de 14.11.95, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O CRSH será integrado por representante e respectivo suplente do Ministério da Fazenda (MF), do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), da Caixa Econômica Federal (CEF), da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP), da Associação Brasileira de COHAB's (ABC) e da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (FENASEG)”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 30 de abril de 1996

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
SUPERINTENDENTE

